



FACULDADE SANTA TEREZINHA/CEST
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO
PLANO DE ENSINO

CEST: MISSÃO E VISÃO

Missão	<i>Promover educação superior de excelência, formando profissionais competentes e éticos, cidadãos comprometidos com o desenvolvimento da sociedade e com o segmento das pessoas com deficiência, conscientes de sua função transformadora.</i>
Visão	<i>Ser referência regional em educação superior, reconhecida pela excelência de sua atuação e compromisso social.</i>

DADOS DA DISCIPLINA

CÓDIGO	NOME	CH TOTAL	PERÍODO	HORÁRIO
0223	DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	80h	5º	Terça-Feira 19h00min às 20h40min Quinta – Feira 19h00min às 20h40min

PROFESSOR(A)

Prof. Esp. Fernando José Andrade Saldanha

EMENTA

Cumprimento da sentença: processo sincrético, generalidades, características e pressupostos, evolução. Execução de Título Judicial. Liquidação de sentença. Impugnação ao cumprimento da sentença. Cumprimento provisório. Processo de Execução: teoria geral da execução civil: princípios, requisitos, partes. Responsabilidade patrimonial. Títulos executivos judiciais e extrajudiciais. Competência do juízo para a execução. Classificação das várias espécies de execução. Embargos à execução. Suspensão e extinção da execução.

OBJETIVOS

GERAL

Compreender a execução cível, na forma de ação autônoma ou fase processual do processo cognitivo, como atividade jurisdicional do Estado indispensável à satisfação dos cidadãos jurisdicionados e, conseqüentemente, realizadora da paz social garantindo o cumprimento direto ou indireto das obrigações em geral.

ESPECÍFICOS

Investigar os princípios norteadores do processo executivo.
Distinguir as formas de execução civil vigentes.
Identificar as obrigações líquidas, certas e exigíveis, bem como o procedimento executório adequado.
Utilizar adequadamente as defesas do executado.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I - Introdução ao processo de execução (08h/a)

- 1.1 Execução Cível e Processo de Conhecimento
- 1.2 Conceito e Natureza Jurídica
- 1.3 Princípios Típicos da Execução Forçada
- 1.4 Dos requisitos para realizar qualquer execução
- 1.5 Processo de execução autônomo / execução como fase do processo de conhecimento

UNIDADE II - Títulos Executivos (10h/a)

- 2.1 Judiciais
- 2.2 Extrajudiciais
- 2.3 Títulos previstos no artigo 585 do Código de Processo Civil
- 2.4 Requisitos substanciais dos títulos executivos

UNIDADE III - Partes e juízo na execução (06 h/a)

- 3.1 Legitimação ativa
- 3.2 Legitimação passiva
- 3.3 Competência
- 3.4 Execução baseada em título judicial
- 3.5 Foro da execução fiscal
- 3.6 Competência do juízo deprecante

UNIDADE IV - Das Diversas Espécies de Execução (40h/a)

- 4.1 Regras gerais
- 4.2 Execução da obrigação de dar
- 4.3 Execução das Obrigações de Fazer e não Fazer
- 4.4 Execução por Quantia Certa
- 4.5 Arresto
- 4.6 Penhora
- 4.7 Responsabilidade Patrimonial
- 4.8 Bens penhoráveis
- 4.9 Bens de família
- 4.10 Arrematação
- 4.11 Editais
- 4.12 Pessoas que podem lançar
- 4.13 Procedimento
- 4.14 Execução da Obrigação de Alimentos
- 4.15 Execução contra a Fazenda Pública

UNIDADE V - Dos Embargos do Devedor (8h/a)

- 5.1 Disposições Gerais
- 5.2 Embargos do Devedor
- 5.3 Embargos à Execução contra a Fazenda Pública
- 5.4 Embargos na Execução por Carta
- 5.5 Embargos e Exceção de Pré-Executividade

UNIDADE VI - Suspensão e Extinção do Processo (8h/a)

- 6.1 Suspensão da Execução
- 6.2 Extinção da Execução

PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Aulas expositivas dialogadas; Exercícios práticos escritos e orais; Leitura e discussão de textos; Estudos Dirigidos.

TRABALHOS DISCENTES EFETIVOS – TDE's

TDE 1: Resolução de exercícios – Desenvolvimento em grupo - 4h

TDE 2: Estudo de caso – avaliação e discussão de caso real com a elaboração de um parecer - 4h

RECURSOS DIDÁTICOS

Quadro branco e acessórios;
Data Show;
Textos doutrinários e jurisprudenciais.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação tem caráter processual e diagnóstico, objetivando o acompanhamento do desempenho do aluno no decorrer da disciplina, para tanto, devem ser considerados aspectos qualitativos como a participação ativa nas aulas e atividades acadêmicas, o relacionamento aluno-professor e aluno-aluno, a cooperação, a competência fundamentada na segurança dos conhecimentos adquiridos, a autonomia para aprofundar os conhecimentos, a pontualidade, o cumprimento de prazos na entrega de trabalhos, dentre outros.

Cotidianamente, a cada aula, a avaliação ocorrerá com base em procedimentos como: discussão de temas relacionados aos conteúdos; exercícios escritos; produção textual; estudos dirigidos etc.

Além dos aspectos qualitativos, serão observados os critérios objetivos regimentais:

a) frequência mínima de 75% da carga horária da disciplina;

b) três notas parciais (uma por mês, a cada 1/3 do conteúdo trabalhado, cumulativamente ou não) que serão compostas da seguinte forma:

- avaliações escritas individuais com peso de 100% quando admitirem, em seu conteúdo, questões referentes ao texto acadêmico;

- avaliações escritas individuais na proporção mínima de 70%, quando associadas a atividades acadêmicas individuais, cuja proporção será de até 30% para a composição da nota.

Estão previstas como atividades acadêmicas:

a) leitura e interpretação do artigo científico que subsidiarão uma produção textual a ser feita pelo aluno, individualmente, em sala de aula, a partir de um tema ou questionamentos propostos pelo professor, com base no artigo indicado; essa produção terá peso de 30% na composição da nota da 2ª avaliação;

b) leitura e interpretação de texto acadêmico, que serão resgatadas em prova, sob a forma de questões;

Em consonância às normas institucionais, não obtendo média para aprovação a partir das três notas parciais, o discente automaticamente estará inscrito para realizar a prova substitutiva e, caso ainda não seja aprovado, mas tendo alcançado a média quatro, se submeterá à prova final.

ARTIGO CIENTÍFICO E TEXTO PARA ATIVIDADES ACADÊMICAS

Estudo de Caso:

Atividade: examinar peças de um processo de execução trazendo críticas e argumentos acerca das peças processuais e decisões, elaborar um parecer.

Texto:

ABELHA, Marcelo. **Manual de execução civil**. 5. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

Atividade: leitura e interpretação, cujo conhecimento será solicitado por meio de questões em prova regimental

BIBLIOGRAFIA

BASICAS

ASSIS, A. **Manual da execução**, 12. ed. São Paulo: Editora RT, 2009.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Novo curso de direito processual civil: execução, processos nos tribunais e meios de impugnação das decisões**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. V3.

THEODORO JUNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil: execução forçada, processos nos tribunais, recursos, direito intertemporal**. 47. ed. rev. atual. e ampl. 47. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016. V3.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de direito processual civil**. 8. ed. teoria geral do processo, conhecimento, meios de impugnação das decisões judiciais, execução, tutela provisória e procedimentos especiais e jurisdição contenciosa. Salvador: JusPODIVM, 2016. volume único.

COMPLEMENTARES

ABELHA, Marcelo. **Manual de execução civil**. 5. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

DIDIER JÚNIOR, F.; SARNO, P.; CARNEIRO, L. J. **Curso de Direito Processual Civil**. 3. ed. Salvador: Juspodium, 2011. v. 5.



FACULDADE SANTA TEREZINHA/CEST
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO
PLANO DE ENSINO

MARINONI, L. G.; ARENHART, S. C. **Curso de Processo Civil**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011. v. 3.

Prof. Esp. Fernando José Andrade Saldanha